



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO Nº 07 /2017 – COLIC/GELIC/DGE

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO  
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL: RDC ELETRÔNICO 004/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais e dos programas ambientais de mitigação dos impactos, relativos ao licenciamento ambiental das obras de duplicação e regularização da **Rodovia Federal BR-364/MT/RO**, no trecho compreendido entre o km 1.258,9 (Comodoro/MT) e a divisa dos estados de Mato Grosso e Rondônia, no Km 1.361,5, e da divisa dos estados de Mato Grosso e Rondônia, no km 0,0 (Vilhena/RO) e o km 690,6 (Candeias do Jamari/RO), **com extensão total de 793,2 km**, para fins de obtenção das licenças ambientais e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO.**

**1ª Classificada:** Consórcio composto pelas empresas: STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., CNPJ: 88.849.773/0001-98 e SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 06.245.457/0001-42.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 5.350.083,69 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

**1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1) A Licitante encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 593/932.

**2) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

2.1) A sessão pública iniciou em 18/12/2017, às 10:00 (dez) horas, pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sendo que o consórcio encaminhou a proposta e documentos de habilitação conforme prazo previsto em Edital. Após a abertura do certame foi solicitado a empresa melhor classificada a redução do valor ofertado, entretanto, a empresa não aceitou a redução de valores, conforme consta da Ata de Realização do RDC Eletrônico nº 4/2017. Após análise da proposta de preços a Comissão julgou que a proposta de preços atendeu as exigências do Edital, portanto, a proposta de preços foi aceita.

2.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

*(Handwritten signatures)*

(item 8.2)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO		Nº FLS
a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa	X				907v
b)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X				907
c)	preço ajustado ao desconto ofertado ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	X				907/910
d)	Planilha do ANEXO I-H devidamente preenchida, apresentando o orçamento ofertado pela licitante	X				908
e)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-I do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X				910
f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, BDI, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos					909V
g)	Os licitantes deverão apresentar em suas propostas, a composição analítica do percentual das despesas fiscais e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem	X		Encargos Sociais CLT	75,41%	908v/909
			PIS	1,65		
			COFINS	7,60		
			ISS	2,00		
			Total	11,25		
			PIS	0,65		
			COFINS	3,00		

				ISS	5,00	
				Total	8,65	
				Taxa adotada consorcio	11,07%	

934

2.3) Em continuidade aos atos, a Comissão, para fins de habilitação, agendou a data de 28/12/2017, para anúncio de julgamento da licitação. Foram analisados os seguintes documentos:

(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c e d)	SICAF (sem restrições)	X			916/917 e 925/927
(item 10.3)					
10.3.1	SICAF (sem restrições)	X			918 e 928
10.3.2	CNJ (sem restrições)	X			922/924 e 931/932
10.3.3	CEIS (sem restrições)	X			919/921 e 929/930
6.2 (a)	Declaração de conhecimento dos termos do edital	X			911
6.2 (b)	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			912
6.2 (c)	Cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como de que estão aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, no caso das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativas		X	Não se aplica	
6.2 (d)	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			913
6.2 (e)	Declaração de elaboração independente de proposta	X			914
6.2 (f)	Declaração de não possuírem em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado	X			915
(item 10.5.1)		SIM	NÃO		
(a)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato	X			599v
(b)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X		Apresentado os seguintes documentos:  a) Certidão Simplificada e publicações no Diário Oficial da Indústria e Comércio - STE b) Certidão Simplificada e 7ª alteração e consolidação do contrato social - SSM	602/607v  e 608/613

3

(c)	inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			
(d)	decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir		X	Não se aplica	
(e)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	X			594v/596v
<b>(item 10.5.2)</b>					
(a)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão	X		Apresentou Certidão Negativa dentro da validade, emitida em 04/12/2017.	600/601v
(b)	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial		X	<u>Balço Patrimonial</u>	<u>Não apresentou</u>
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios,	X			

935  
R

	bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.						
<b>(item 10.5.3)</b>	<b>Qualificação Técnica</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>			<b>Nº FLS</b>
(a)	Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da Licitante e dos seus responsáveis técnicos, na Entidade Profissional competente com validade na data de apresentação da proposta	X		Descrição	Nº de Registro	Validade	617/63 3 v e
				Empresa STE/CREA	1640750	31/03/18	
				Empresa SSM/CREA	189316	31/03/18	
				C. Geral	1631852	31/03/18	
				C. M. Físico	1631816	31/03/18	
				C. M. Biótico	037584/0 4-D	31/03/18	

**2.4) Em relação aos atestados de Capacidade da Empresa, segundo o item 10.5.3.1.4, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

Tipo de Atestado	Quantidade de atestados exigidos
Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de ferrovias ou rodovias, com extensão mínima de 396 km.	Permitido somatório
Projeto Básico Ambiental – PBA - de rodovias ou ferrovias.	01
Inventário Florestal	01

**2.4.1) Para a habilitação técnica da empresa foram apresentados 2 (dois) atestados para a comprovação dos serviços de EIA/RIMA; 2 (dois) atestados para comprovação dos serviços de PBA; e 2 (dois) atestados para a comprovação dos serviços de inventário florestal:**

**Para o EIA/RIMA:**

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela EPL, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-040, em um trajeto com extensão total de 941,20 km, constante às fls. 635/641v. Os serviços foram realizados entre 21/06/2013 a 10/11/2017. Apresentada CAT nº 1661794, emitida pelo CREA/RS – fls. 642/646v.

*[Handwritten signatures]*

- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental da Rodovia BR 116/RS, em um trajeto com extensão total de 219,42 km, constante às fls. 650/653v. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012. Apresentadas as CAT's ns° 1344939 e 1344947, emitidas pelo CREA/RS – fls. 654/656v.

**Para o PBA:**

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela EPL, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-040, em um trajeto com extensão total de 941,20 km, constante às fls. 635/641v. Os serviços foram realizados entre 21/06/2013 a 10/11/2017. Apresentada CAT n° 1661794, emitida pelo CREA/RS – fls. 642/646v.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental da Rodovia BR-116/RS, em um trajeto com extensão total de 219,42 km, constante às fls. 650/653v. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012. Apresentadas as CAT's ns° 1344939 e 1344947, emitidas pelo CREA/RS – fls. 654/656v.

**Para o Inventário Florestal:**

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental da Rodovia BR 116/RS, em um trajeto com extensão total de 219,42 km, constante às fls. 650/653v. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012. Apresentadas as CAT's n° 1344939 e 1344947, emitidas pelo CREA/RS – fls. 654/656v.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pela EPL, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para Regularização e Duplicação da Rodovia Federal BR 116/MG, Trecho: Div. BA/MG (Divisa Alegre) - Div. MG/RJ (Além Paraíba), segmento 0,0 – km 818,1 em um trajeto com extensão total de 818,1 km, constante às fls. 657/661v. Os serviços foram realizados entre 21/06/2013 a 27/07/2017. Apresentadas as CAT's n° 1623713 e 1656852, emitidas pelo CREA/RS – fls. 662/665.



936  
D

2.4.2) Para atendimento ao item 10.5.3.1.2 do edital, foram considerados os seguintes atestados:

Emissor do Atestado	Objeto	Nº da CAT	Motivo
EPL – fls. 635/641v	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-040, em um trajeto com extensão total de 941,20 km	1661794	<b>Aceito:</b> Elaboração de EIA-RIMA Extensão: 941,2 km
DNIT – fls. 650/653v	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental da Rodovia BR 116/RS, em um trajeto com extensão total de 219,42 km	1344939 e 1344947	<b>Aceito:</b> Elaboração do Projeto Básico Ambiental – PBA
DNIT – fls. 650/653v	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental da Rodovia BR 116/RS, em um trajeto com extensão total de 219,42 km	1344939 e 1344947	<b>Aceito:</b> Inventários Florestais

2.4.3) Assim, a Comissão Especial entende que a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, atendeu a habilitação técnica operacional exigida no edital.

2.4.4) Em relação aos atestados de Capacidade dos Profissionais, segundo o item 10.5.4.1, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Função	Formação	Experiência Profissional	Tempo de Experiência
<b>Coordenador Geral</b> <b>Quantidade: 1 profissional</b>	Nível superior	Coordenação Geral de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 10 anos em estudos ambientais.
<b>Coordenador Meio Físico</b>	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 08

*[Handwritten signature]*

<b>Quantidade: 1 profissional</b>		fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	anos em estudos ambientais.
<b>Coordenador Meio Biótico</b> <b>Quantidade: 1 profissional</b>	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 08 anos em estudos ambientais.
<b>Coordenador Meio Socioeconômico</b> <b>Quantidade: 1 profissional</b>	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 08 anos em estudos ambientais.

**2.4.5) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador Geral, o Sr. Antonio João Bordin.**

<b>Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"</b>				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 666/667v	Fls. 725v/726	Fls. 726v	Fls. 730/730v	Fls. 727/729v

**2.4.5.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Coordenador Geral.**

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e Plano Básico Ambiental – PBA, e Autorização para Supressão da Vegetação para o Licenciamento Ambiental das Obras de Implantação da BR-448/RS, trecho: Entr. BR-116/RS – Entr. BR 290/RS, segmento km 0,0 ao km 22,00, extensão de 22 km, constante às fls. 687v/692. Os serviços foram realizados entre 18/06/2007 a 04/09/2009. Apresentada CAT n° 1194877, emitida pelo CREA/RS – fls. 692v/693.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental da Rodovia BR 116/RS, em um trajeto com extensão total de 219,42 km, constante às fls. 693v/697. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012. Apresentada CAT n° 1344940, emitida pelo CREA/RS – fls. 697v/698.

2.4.5.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (Coordenador Geral), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	N° da CAT	Motivo
DNIT – Fls. 687v/692	CAT n° 1194877	<b>Aceito.</b> Coordenador Geral

937  
R

2.4.5.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador Geral Antonio João Bordin**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
DAER/RS	668/674v	17/02/1997		17/05/2002	1915
DNIT	680/685v	21/05/2004		06/06/2006	746
DNIT	687v/692	18/06/2007		04/09/2009	809
DNIT	693v/697	22/02/2008	05/09/2009	27/08/2012	1087
DNIT	698v/724	07/06/2011	28/08/2012	19/10/2015	1147
<b>Total (10 anos = 3.650 dias)</b>					<b>5.704</b>

2.4.5.4) Assim, entendemos que o Consórcio composto pelas empresas STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. e SSM Consultoria, Projetos e Construções LTDA, após análise na documentação de habilitação do profissional atendeu as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador Geral**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

2.4.6) Documentação apresentada pela licitante para o **Coordenador do Meio Físico, o Sr. Fábio Araújo Nodari**.

Item 8.2 do Projeto Básico, letras “a”, “b”, “c”, “d” e “f”				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 731v/733	Fls. 781/781v	Fls. 782	Fls. 783v/784	Fls. 782v

2.4.6.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Físico.

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e Plano Básico Ambiental – PBA, e Autorização para Supressão da Vegetação para o Licenciamento Ambiental das Obras de Implantação da BR-448/RS, trecho: Entr. BR-116/RS – Entr. BR 290/RS, segmento km 0,0 ao km 22,00, extensão de 22 km, constante às fls. 748/752v. Os serviços foram realizados entre 18/06/2007 a 04/09/2009. Apresentada CAT nº 1194900, emitida pelo CREA/RS – fls. 753/753v.

R  
A

- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica Ambiental da Rodovia BR 116/RS, em um trajeto com extensão total de 219,42 km, constante às fls. 754/757v. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012. Apresentada CAT n° 1344943, emitida pelo CREA/RS – fls. 758/758v.

2.4.6.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (**Coordenador do Meio Físico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	N° da CAT	Motivo
DNIT – Fls. 748/752v	CAT n° 1194900	Aceito. Coordenador do Meio Físico

2.4.6.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Físico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
DAER/RS	733v/739	17/02/1997		17/05/2002	1915
DNIT	740/745v	21/05/2004		06/06/2006	746
DNIT	748/752v	18/06/2007		04/09/2009	809
DNIT	754/757v	22/02/2008	05/09/2009	27/08/2012	1087
VALEC	759/764	23/09/2008	28/08/2012	23/04/2015	968
EPL	766/772v	21/06/2013	24/04/2015	10/11/2017	931
EPL	774/778	21/06/2013	SOBREPOSTO	27/07/2017	0
<b>Total (8 anos = 2.920 dias)</b>					<b>6.456</b>

2.4.6.4) Assim, entendemos que o Consórcio composto pelas empresas STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. e SSM Consultoria, Projetos e Construções LTDA, após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Físico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

2.4.7) Documentação apresentada pela licitante para o **Coordenador do Meio Biótico**, o Sr. **Ruy Carlos Maestracci de Tolentino**.

938

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 785/786v	Fls. 845/845v	Fls. 846	Fls. 848v/849	Fls. 846v/848

2.4.7.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do **Coordenador do Meio Biótico**.

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela EPL, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-040, em um trajeto com extensão total de 941,20 km, constante às fls. 837v/844. Os serviços foram realizados entre 01/06/2013 a 28/02/2015. Apresentada CAT nº 2524/CAT, emitida pelo CRBio da 4ª Região – fls. 844v.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pela VALEC, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, inclusive as audiências públicas necessárias para a obtenção da Licença Prévia (LP) para a implantação da Ferrovia EF 354 – URUAÇU/GO – VILHENA/RO, em um trajeto com extensão de aproximadamente 1.700 km, constante às fls. 794/799v. Os serviços foram realizados entre 23/09/2008 a 23/04/2015. Apresentada CAT nº 1736/CAT, emitida pelo CRBio da 4ª Região – fls. 800.

2.4.7.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (**Coordenador do Meio Biótico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
EPL – Fls. 837v/844	CAT nº 1736	<b>Aceito.</b> Coordenador do Meio Biótico

2.4.7.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Biótico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
PNUD	787	16/10/2003		31/10/2004	381
SAPIENS	788	01/01/2004	01/11/2004	30/04/2006	545
GDF	789/791v	01/02/2005	01/05/2006	31/12/2006	244
HORIZONTE ENGENHARIA	792v/793	01/08/2007		31/12/2007	152

*[Handwritten signatures and initials]*

VALEC	794/799v	01/10/2008		23/04/2015	2395
DNIT	800v/805	01/05/2009		30/09/2009	SOBREPOSTO
DNIT	806v/810	01/02/2008	30/09/2008	31/05/2009	242
DNIT	811/836	01/06/2011		30/09/2013	SOBREPOSTO
EPL	837v/844	01/06/2013		28/02/2015	SOBREPOSTO
<b>Total (8 anos = 2.920 dias)</b>					<b>3.959</b>

2.4.7.4) Assim, entendemos que o Consórcio composto pelas empresas STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. e SSM Consultoria, Projetos e Construções LTDA, após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Biótico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

**2.4.8) Documentação apresentada pela licitante para a Coordenadora do Meio Socioeconômico, o Sr. Cláudia Laport Borges.**

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 853/854	Fls. 896v/898	898v	Fls. 902/902v	Fls. 899/901

**2.4.8.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Socioeconômico.**

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Estudos Ambientais e Projeto Executivo de Engenharia de Obras para melhoramento e Duplicação e Adequação de Capacidade e Segurança e Restauração da BR-101/ES, constante às fls. 859v/885. Os serviços foram realizados entre 07/06/2011 a 19/10/2015. Apresentada CAT nº 1542282, emitida pelo CREA-RS, fls. 885v/886.

2.4.8.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (**Coordenador do Meio Socioeconômico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
DNIT – Fls. 859v/885	CAT nº 1542282	<b>Aceito.</b> Coordenadora do Meio Socioeconômico

2.4.8.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Socioeconômico**.



939  
R

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
DNIT	854v/858	22/08/2008		27/08/2012	1466
DNIT	859v/885	07/06/2011	28/08/2012	19/10/2015	1147
EPL	886v/895	21/06/2013	20/10/2015	04/11/2016	381
<b>Total (8 anos = 2.920 dias)</b>					<b>2.994</b>

2.4.8.4) Assim, entendemos que o Consórcio composto pelas empresas STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. e SSM Consultoria, Projetos e Construções LTDA, após análise na documentação de habilitação do profissional atendeu as exigências técnicas do edital em relação a profissional indicada para **Coordenadora do Meio Socioeconômico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

## 2.5) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação **RDC ELETRÔNICO 004/2017**, nos termos descritos neste julgamento, e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, exceto a apresentação do balanço patrimonial, conforme exigência constante da letra “b” do item 10.5.2 do Edital, julga por **INABILITAR** o consórcio composto pelas empresas: STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., CNPJ: 88.849.773/0001-98 e SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 06.245.457/0001-42, uma vez que não foi apresentado o balanço patrimonial das participantes do consórcio.

Brasília, 28 de dezembro de 2017.

  
ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
RDC 004/2017

  
JOSÉ REINALDO LOBES  
MEMBRO

  
ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS  
MEMBRO

SECRET